



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

ATA Nº 043/2022.

8ª LEGISLATURA.

14 DE MARÇO DE 2022.

Aos Catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde o Senhor Presidente Eder Fernandes da Silva declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Alexander Pereira, Evilázio Maltezo, Vera Lúcia do Nascimento dos Santos, José Alves da Silva, Manoel Zufino da Silva, Silvana da Silva Maria, Francisco Antônio Sevallo, Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e Eder Fernandes da Silva. A ata anterior, depois de lida pelos vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor José Alves dos Santos, avô da Diretora da Escola Futuro Feliz, a Senhora Andreia Coelho. Passou-se para o Grande Expediente, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva fez uso da palavra e teceu comentários. O Vereador Evilázio Maltezo fez uso da palavra e teceu comentários. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e fez uso da palavra e teceu comentários. Passou-se para a Ordem do Dia. Foi feita a leitura da Indicação 007/2022, de autoria do Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva. Súmula: O vereador abaixo assinado, depois de ouvido o soberano plenário indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS e ao Secretário de Administração, Senhor ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, que se providencie a construção de armadura para hastear também a bandeira do estado de Mato Grosso e do Município de Nova Monte Verde junto a bandeira do Brasil já existente na entrada desta cidade, neste município de Nova Monte Verde-MT. A Indicação foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de Lei 1070/2022, do Projeto de Lei 1071/2022, do Projeto de Lei 1072/2022 e do Projeto de Lei 1072/2022, ambos com pedido de Regime de Urgência, onde foi aprovado por todos os Vereadores esses pedidos de Regime de Urgência. O Projeto de Lei 1070/2022, com parecer favorável das Comissões foi colocado em discussão, onde O Vereador Evilázio Maltezo comentou o mesmo. O Vereador Francisco Antônio Sevallo também comentou. A Vereadora Silvana da Silva Maria comentou que a Lei Complementar 173/2020 impôs restrições aos Municípios que prejudicaram nossos servidores que são engrenagens fundamentais no funcionamento do nosso município e a Lei Complementar perdeu seu efeito no término do ano passado. Possibilitando então, aplicar o Reajuste Geral Anual, utilizando como referência o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que em 2020 ficou acumulado em 4,52% e em 2021 ficou em 10,06%, do qual é favorável a devida correção a todos os Servidores, de no mínimo o acumulado dos dois últimos anos. A pandemia do COVID gerou uma

Scarlett Marina R. Valcarenghi



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

47 grande perca no poder de compra, não só aos servidores, mas, de toda a
48 população. É necessário fazer, não só o reajuste, mas, a devida valorização
49 dos nossos servidores. O RGA proposto no momento é de 10,06%, com base
50 apenas no ano de 2021. Entrou em contato com o Prefeito Edemilson e ele
51 afirmou que ainda não tem uma previsão de quando será feito o reajuste
52 referente ao ano de 2020, e que aguarda até a data base dos servidores que é
53 em junho para ver como estará os números. Para que os servidores nesse
54 momento não sejam ainda mais prejudicados, votará favorável com a
55 esperança que tão logo se faça também o reajuste ao ano de 2020. O
56 Vereador José Alves da Silva também fez seus comentários. O Vereador
57 Manoel Zufino da Silva também comentou. O Vereador Presidente passou a
58 direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina Rodrigues
59 Valcarenghi e comentou que conforme já discutiram em várias reuniões aqui
60 nesta Casa, e pela fala e proposta do Prefeito Edemilson, ele vai ficar aberto
61 para duas lutas. Uma é a questão do RGA de 2020, e a segunda é referente a
62 defasagem extraordinária de alguns salários que tem aqui, que se pode
63 considerar até míseros. O Prefeito quer achar uma forma de reajustar e elevar
64 o nível desses salários para um percentual, lógico não o ideal, mas que
65 melhore um pouco mais. É de conhecimentos dos Vereadores e dos Servidores
66 que a última vez que tivemos um aumento nesses setores, um reajuste de
67 ganho real de inflação foi em 2016. Fora isso não tiveram nenhum reajuste de
68 ganho real fora a inflação. Está mais que na hora da Administração procurar
69 meios de refazer essas contas e encontrar aí um percentual que consiga
70 atender todos os setores. Inclusive os Secretários, e entende e é convicto que
71 o salário é muito pouco para o trabalho e pelas demandas dos Secretários.
72 Enfim, em todos os setores tem defasagem muito grande. Sabendo que a data
73 base para fazer esse reajuste é no mês de junho e o Prefeito antecipou para
74 que, segundo fala do Prefeito, para fazer o fechamento de pelo menos três
75 folhas de pagamento, para com isso ter o contexto geral como se comporta
76 isso e procurar meios de melhorias, além do reajuste referente ao ano de 2020.
77 Mesmo calculando os dois anos ainda não corresponde ao que deveria ser, em
78 razão de salários muito baixos. Se hoje pegar ai trinta por cento de alguns
79 salários, mesmo assim o servidor se encontra em dificuldades pra tocar, pois o
80 salário é pouco. Não é a quantidade do reajuste, é o salário que é baixo.
81 Quando se dá trinta por cento em mil reais se tem um valor, mas se dá trinta
82 por cento num salário de cinco mil reais se tem outro valor. Então, nesse
83 sentido que o Prefeito vem buscando formas e se colocou à disposição e todos
84 os Vereadores e está aberto a esse diálogo e com o compromisso de que
85 todos podem cobrar e ele vai buscar formas para solucionar essa defasagem
86 aí. Todas as reuniões que tem participado é essa a mensagem do Prefeito e já
87 trouxe aos Vereadores e reafirma esse compromisso repassado pelo Prefeito
88 Edemilson. Não é aquilo que queriam, mas é o que está sendo dado no
89 momento e com a oportunidade de mais lutas. Hoje se os Servidores
90 receberem trezentos reais, duzentos e cinquenta reais ou cento e cinquenta
91 reais, já começa a pagar energia, um botijão de gás, e engra no orçamento e
92 começa a trabalhar com esse dinheiro no bolso. É melhor do que ficar



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

93 esperando e não podem ficar protelando e fazendo estudo e não fazendo o
94 reajuste, pois cada dia vai piorando a situação. O Projeto de Lei 1070/2022 foi
95 colocado em única votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei
96 1071/2022 foi colocado em discussão, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva
97 comentou que esse projeto é igual ao outro da mesma forma e vai ficando os
98 cinco por cento do ano de 2020 que não foi contemplado aqui e continua da
99 mesma forma a porta aberta para discussão. Propõe aos servidores da
100 educação que são mais ativos, gostam de questionar e colocar suas posições,
101 que apresentem um pensamento claro e definida e colocar na mesa do Prefeito
102 para ter um início de conversa. Teve várias reuniões e não teve posição clara
103 da categoria, mas o Prefeito está em aberto e acredita nisso e por isso está
104 votando favorável esse projeto. Não porque está realizado e contente, pis está
105 faltando com certeza um pedaço grande aqui para contemplar esses
106 servidores e da educação também. O Vereador Evilázo comentou que esse
107 projeto é a mesma coisa que o Projeto 1070, e esses 4,52% acha que deveria
108 ser incluído nesse também, mas ficou em aberto essa negociação. Então vai
109 torcer que o Prefeito olhe com carinho. O Vereador Presidente Eder Fernandes
110 da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett
111 Marina e comentou que esse projeto 1071 pede autorização para esta Câmara
112 para realizar a Revisão Geral Anual para os Servidores públicos da educação.
113 Porém neste projeto tem uma separação do outro, e tem o Projeto 1072 que vai
114 abordar exclusivamente os Professores. Esse projeto 1071 trás no Anexo II trás
115 os cargos que serão contemplados. Tem os cargos técnicos, os motoristas,
116 zeladora, nutricionista, e dá os 10,06% e fica em aberto e o Prefeito entende
117 que os servidores tem essas percas e vai abrir diálogo pra que isso possa ser
118 discutido. Quer fazer um comentário com relação ao projeto anterior, mas não
119 vai falar, pois o projeto já foi discutido, e o Prefeito foi muito claro neste projeto
120 aqui, pois abriu neste projeto 1071 e no 1072 onde os servidores da educação
121 e vai ter percentual diferente em razão de que ele quer procurar meios para
122 fazer uma valorização geral de toda a categoria e buscando melhorar para os
123 demais, pois ele entende que todos os servidores compõe a máquina. Não
124 elencar que os servidores elencados no Projeto 1071 estão com o salário alto,
125 porém estão com salários diferenciados dos demais servidores das demais
126 secretarias, que abordaram no projeto anterior. Em razão dessa questão e de
127 buscar o piso para os professores do nosso Município, o Prefeito dividiu o
128 projeto e colocou os 10,06% igual aos servidores das outras secretarias. O
129 Projeto de Lei 1071/2022 foi colocado em única votação e foi aprovado por
130 unanimidade. O Projeto de Lei 1072/2022, com parecer favorável das
131 Comissões foi colocado em única discussão, onde o Vereador Manoel Zufino
132 da Silva comentou que esse projeto da mesma forma que os outros vai ter
133 questionamentos. Disse que na parte da tarde esteve com os Professores da
134 turma infantil do Futuro Feliz e no entendimento deles não ficou contemplado
135 aqui o RGA. Então, disse a eles que tem espaço para levantar questionamento
136 e sentimento a respeito do projeto. Esses três projetos que estão votando aqui
137 são muito polêmicos e vai dar muita conversa, mas agora tem uma matéria de
138 fato para discutir, tem um ponto de partida para discutir e arranjar uma solução



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

139 melhor. Tem que melhorar essa posição que estão apresentando e aprovando
140 hoje. Nota que os Vereadores tem boa vontade de trazer benefícios e corrigir
141 as perdas salariais imediatamente. Outro dia esteve numa reunião como
142 convidado do pessoal do SINTEP e o Henrique que era o Palestrante disse que
143 Nova Monte Verde está crescendo a sua riqueza com a presença da lavoura
144 que está entrando no município, o frigorífico consolidando o funcionamento, e
145 em futuro próximo deve se transformar em riqueza dividida para os moradores
146 e trabalhadores, e estende a todos os servidores do Município. Eles devem
147 sentir esse recurso entrando no bolso de cada um dos trabalhadores, assim
148 como os comerciantes. Acredita que é o que tem no momento, não é tudo, e
149 disse aos professores que eles têm o canal de comunicação aberta com o
150 Prefeito e não pode de jeito nenhum se perder essa comunicação e colocar as
151 propostas e o que não está contemplado e colocar propostas práticas e claras
152 para ele entender o que estão querendo. Nesse projeto o professor do
153 Município vai ter proporcionalmente o piso do magistério de trinta horas, e não
154 está falando do piso nacional, e sim falando das trinta horas dos profissionais
155 que atendem o magistério no município. O Vereador Francisco Antônio Sevallo
156 comentou que esse projeto 1072 é a mesma situação e vê várias discussões e
157 o Vereador Presidente da Câmara representou os Vereadores junto com os
158 servidores da educação e o Executivo e lá juntos chegaram a um
159 entendimento. Particularmente buscou outras pessoas da educação para
160 esclarecer um pouco mais, e no dia de hoje o professor Anderson Tenfen, o
161 qual agradeceu por ter vindo prestar esclarecimentos. Quando se fala em trinta
162 e três ponto vinte e quatro por cento e tem uma polêmica muito grande sobre a
163 situação dos professores e o Professor Anderson explicou bastante e entendeu
164 melhor. Percebe e o que achou bom da Gestão e da Educação é aceitar os
165 dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento e buscar e ninguém melhor que
166 eles da educação, sabem o recurso que a educação têm, e sabem o que pode
167 ser feito. Se pode dar vinte e um ou dezenove e o Executivo está aberto para
168 essas discussões e tem certeza que o Prefeito jamais vai correr de buscar e
169 discutir um entendimento. Tira pela sua vida que tudo que fez na porrada deu
170 errado, e tudo o que fez em entendimento e com entendimento deu tudo certo.
171 Então, quer se colocar à disposição se puder ajudar nesse sentido. O
172 Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos
173 a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina e comentou que estão concluindo
174 a votação dos projetos dos reajustes enviados pelo Executivo e esse já é o
175 terceiro projeto que é o 1072, que é exclusivo para reajuste dos profissionais
176 da educação, em especial dos docentes, de forma que alcance o piso do
177 magistério. Tem a lei federal que propõe o reajuste de trinta e três ponto vinte e
178 quatro por cento no piso salarial dos professores. E o Município ao abrir o
179 diálogo com os servidores da categoria e fazer um reajuste diferenciado dos
180 demais servidores de todo o Município deixa claro que tem interesse de
181 valorizar a categoria. Se os Vereadores acompanhar pelos municípios vizinhos
182 verão que estão no mesmo percentual, e tem conversado com o pessoal de
183 Nova Bandeirantes e Apiacás e também estão buscando formas de encontrar
184 meios de valorizar ainda mais os servidores. Disse que se tem o momento e a

Scarlett Marina R. Valcoruna



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

185 oportunidade de comemorar esse feito, pois esses dezesseis ponto cinquenta
186 por cento proporcionalmente pago ao magistério, e desde que surgiu a lei que
187 obriga o município a cumprir desde 2008 pra cá e isso nunca aconteceu e por
188 isso podem fazer essa comemoração, porém, não podem ficar saciados, pois
189 ainda não se trata do piso. O piso é esse aqui que pisamos e entre o piso e o
190 teto tem um meio e precisam ainda buscar melhorias para essa categoria
191 propondo e aprovando propostas junto com a categoria. É completamente
192 favorável a essa questão. O salário dos profissionais da educação do Município
193 de Nova Monte Verde é o melhor salário diferente de todos os municípios
194 vizinhos nosso. Temos um salário inicial e um professor que for chamado por
195 um concurso a partir desses dezesseis por cento ele receberá inicialmente
196 quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e não é aquela maravilha, mais é algo
197 importante. Mas ai tem a progressão tanto horizontal, quanto vertical e
198 considerando o nível de escolaridade e a conquista que o servidor faz e
199 também o tempo de trabalho. Tem uma tabela no município que é muito
200 vantajosa e boa para os professores. Comparou nossa tabela hoje com o
201 Município de Paranaíta, que consideram o nosso irmão rico e vizinho e nossa
202 tabela é superior ao de Paranaíta. Acha que todo recurso que se coloca para
203 valorizar o professor faz com que ele trabalhe mais animado e trás mais
204 resultados para nossa educação, transferindo isso para nossas crianças.
205 Diante de todas essas discussões devem se atentar para todos os outros
206 setores, como já foi falado aqui, e também aos outros investimentos. Nosso
207 Município tem quesitos que carece de investimentos em manutenção de frotas
208 e todo aparato para que se funcione a educação no município. Sempre
209 precisam acompanhar de perto essa situação. O Prefeito Edemilson com esses
210 dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento fazendo com que todos os
211 docentes do Município de Nova Monte Verde juntamente com o pessoal que
212 trabalha na assessoria, que são professores, recebam esse percentual, é para
213 o momento uma excelente valorização e na forma que está dentro das
214 condições do Município. E a categoria tem conhecimento que o Prefeito
215 continua aberto para dialogar com o setor para também buscar mais
216 entendimento. Desde o começo participou das reuniões e repassou aos
217 vereadores todas as ideias discutidas e disse que participou das reuniões como
218 telespectador, ouvinte e transmissor da mensagem, e querem votar aqui na
219 Câmara algo que seja em comum acordo com a Administração e os setores
220 para que não haja divergência e não haja situação trunçada de confusão e
221 descontentamento. Tinha uma alteração onde o Executivo propunha retirar a
222 coluna do magistério e perguntou ao prefeito qual o motivo de tirar isso, e onde
223 seria o ganho e a perda, e houve discussão e o Prefeito decidiu não alterar
224 essa coluna. O reajuste está sendo feito normalmente em cima do magistério e
225 isso vai refletir para cada graduação. Parabenzou os professores e tem alguns
226 perto da aposentadoria e graças ao esforço deles e todos os reajustes que esta
227 Câmara aprovou e aos estudos que eles fizeram, as horas de trabalhos que
228 eles fazem, e com esses dezesseis por cento vai ultrapassar tranquilamente os
229 oito mil e quinhentos reais. Poderiam ganhar mais, mas por enquanto o
230 Município de Nova Monte Verde não paga mal os seus professores. Exceto



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

231 aqui os contratados e eles fazem em grande parte, não da mesma forma
232 continuamente na forma de trabalho que o professor efetivo faz, mas eles têm
233 uma grande perca com relação aos efetivos. Fazem contrato de vinte horas e é
234 calculado em cima da graduação, mas dá uma diferença muito grande. Uma
235 briga que o Prefeito Edemilson vai comprar e vai propor aos contratados é a
236 possibilidade de pagar a eles pelo menos uma parte de hora atividade. O
237 Prefeito já está sensível a isso e buscar meios de contemplar os nossos
238 servidores professores contratados com hora atividade, seja três ou cinco. Mas
239 se conseguir pagar três horas de atividade já é um ganho. Se for cinco melhor
240 e se for dez, excelente. Vê que eles fazem o mesmo trabalho na sala de aula e
241 tem uma discrepância com relação ao valor inicial do servidor professor. Não
242 com relação aquele que já tem sua carreira consolidada. Hoje quatro mil e
243 trezentos e vinte e seis reais é o salário a partir esses dezesseis ponto
244 cinquenta e quatro por cento para o professor que inicia no nosso Município e
245 não para quem está em fim de carreira. Temos hoje muitos servidores acima
246 de cinco a seis mil reais e serão contemplados dessa mesma forma. Na sua
247 opinião enquanto legislador, na forma de cuidar das contas do Município, o
248 Governo Federal não pode fazer uma lei para atender exclusivo o Município e
249 Nova Monte Verde ou Alta Floresta, e sim a lei tem que ser para todo o país. E
250 sabem que algumas partes do nosso Brasil tem professores ganhando salários
251 mínimos, como ribeirinhos, com salários aquém do pagamos. Antes desse
252 reajuste com três mil setecentos e doze reais e pagando fora os trinta e três por
253 cento, não está pagando assim tão mal. Mas se não está tão mal não precisa
254 melhorar? Não. Precisa buscar formas. Se melhorou o FUNDEB e repassado
255 em cima do percentual aluno e com aluno X nos beneficia X e melhor.
256 Acompanhar e ver se isso se legaliza e se mantém de um ano para outro é
257 fundamental. Aqui não devem meter os pés pelas mãos. Então, quem está
258 cumprindo a lei já está mais tranquilo com relação aos outros. E os trinta e três
259 por cento vem no sentido de não deixar os Prefeitos e a educação à deriva,
260 para dar aquilo que ele quer e da forma que ele quer. Diante de todas as suas
261 anotações poderia fazer mais algumas falas, mas quer parabenizar o Prefeito
262 Edemilson que nesse momento ele abriu um espaço para o diálogo e já
263 colocou os dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento e alcançar
264 proporcionalmente o piso em nosso Município por trinta horas para os
265 professores. O Projeto de Lei 1072/2022 foi colocado em única votação e foi
266 aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 003/2022, com parecer favorável
267 das Comissões, foi colocado em discussão, onde o Vereador Manoel Zufino da
268 Silva comentou que esse projeto é o RGA da Câmara e vem com a correção
269 completa, com quatro ponto dois referentes ao ano de dois mil e vinte e dez
270 ponto zero seis que corresponde ao ano de dois mil e vinte e um. A Casa
271 legislativa é independente do Executivo e nossos compromissos são diferentes
272 e não precisam executar todas as secretarias do Município. No orçamento tem
273 uma parcela reservada a investimentos e a grande parte do orçamento é para
274 pagar pessoal e por ser um orçamento mais enxuto, conseguem fazer um
275 estudo mais simplificado e conseguem sem muita discussão fazer a correção
276 que os servidores tem direito. Parabenizou a todos os servidores da Casa e em




Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

277 especial a Estela que está completando mais um ano de vida nesta Câmara,
278 que já são vinte e oito anos. A Cida com vinte e sete anos nesta Casa e os
279 demais também com vários anos aqui. Está contente por poder atender esse
280 direito dos servidores. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou
281 a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina e
282 comentou que confessa que pensou em fazer como o Governador Mauro
283 Mendes dar sete por cento e passar a régua. Esse projeto de autoria da Mesa
284 Diretora que propõe a revisão geral dos servidores desta Casa com percentual
285 de catorze virgula cinquenta e oito por cento referente ao período de dois mil e
286 vinte e dois mil e vinte e um. Estão passando essa proposta e tem todos os
287 limites cumpridos e não tem nenhum problema com essa despesa que irão
288 fazer, pois tem todo o levantamento feito pelo setor de contabilidade com a
289 Servidora Agna, que dá a possibilidade e garantia legal que podem votar com
290 tranquilidade esse projeto e atender nossos servidores, e modéstia a parte
291 fazem um bom trabalho nesta Casa. Conforme o Vereador Manoel já comentou
292 aqui, tem a separação dos poderes e tem a diferença dos orçamentos, e nesta
293 Casa tem duas obrigações a cumprir, uma é pagamento dos servidores e fazer
294 a manutenção e melhorias no prédio para dar andamento nos trabalhos.
295 Diferente do Executivo que quando tem o RGA tem os índices que precisa se
296 atentar e investimentos que precisam ser feitos e levar os serviços aos
297 cidadãos. Então é diferente da Câmara e que muitas vezes precisa gastar mais
298 dinheiro do aquele programado. Situações completamente diferentes. Então
299 tem a tranquilidade de apresentar esse projeto e ter a provação no montante de
300 catorze ponto cinquenta e oito por cento para todos os servidores desta Casa
301 contemplando os dois exercícios de 2020 e 2021. O Vereador Presidente disse
302 que a título de informação é que essa correção atende apenas aos servidores,
303 pois o reajuste dos vereadores foi feito no final do ano, uma vez que tinham
304 seis anos de defasagem. O Projeto de Lei 003/2022 foi colocado em votação e
305 foi aprovado por unanimidade. Foi feito a leitura de diversas correspondências.
306 Sem mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão sob a Proteção de
307 Deus. Sem mais nada encerro esta Ata e eu Manoel Zufino da Silva, 1º
308 Secretário, assino assim como os demais vereadores.


Manoel Zufino da Silva
Vereador 1º Secretário


Eder Fernandes da Silva
Vereador Presidente


Scarlett Marina R. Valcarenghi
Vereadora Vice-Presidente

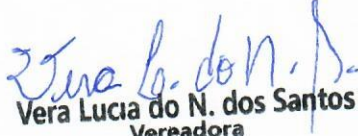

Alexander Pereira
Vereador


Evilázio Maltêzo
Vereador


José Alves da Silva
Vereador 2º Secretário


Francisco Antonio Sevallo
Vereador


Silvana da Silva Maria
Vereadora


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora